

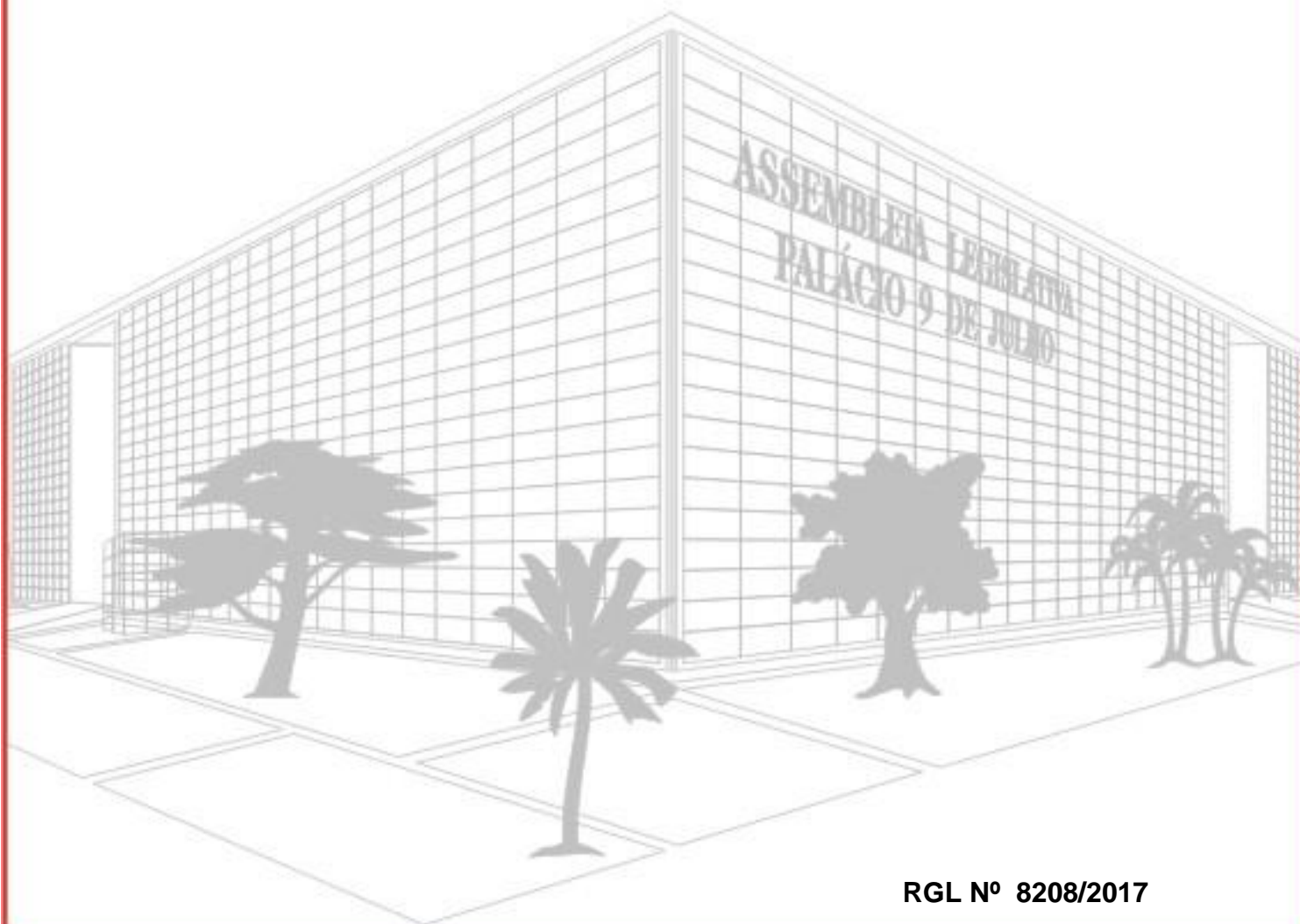


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3839, de 2017

Indica ao Senhor Governador a liberação de recursos financeiros destinados ao custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do município de São Bernardo do Campo.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 8208/2017



INDICAÇÃO Nº 3839, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, liberação de recurso financeiro no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio da “Irmandade da Santa Casa de Misericórdia” do município de São Bernardo do Campo.

JUSTIFICATIVA

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que disponibiliza 40 leitos de cuidados prolongados, bem como presta os serviços de consultas, procedimentos dermatológicos, exames de mamografia e exame de tomografia vinculada aos SUS, para uma população de aproximadamente 2.750.000 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil) habitantes que constitui a cidade de São Bernardo do Campo, e as demais cidades vizinhas de Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

Assim, a presente indicação se faz necessária para liberação de recursos financeiros, para custeios destinados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, pois é notório que a crescente demanda de pacientes tem exigido muito mais recursos, do qual no momento, a entidade não é suficiente para arcar.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender o município de São Bernardo do Campo.

Sala das Sessões, em 23/11/2017.

a) Clélia Gomes